



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.530, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina Rua Santo Afonso, localizada no Povoado de Pedras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Santo Afonso**, localizada no Povoado de Pedras, neste Município, a via pública com início nas coordenadas – Latitude: 20°15'48.42" S | e Longitude: 44° 26' 8. 28" 0, e término nas coordenadas – Latitude: 20° 15' 54. 30" S | e Longitude: 44°26'2.46" 0.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicativas e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº1067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 29 de fevereiro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal